

ATO TRT GP Nº 044/2002

João Pessoa, 20 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20.05.2002, as férias da Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos, SOLANGE MACHADO CAVALCANTE, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 06.05 a 04.06.2002, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a serem usufruídos de 07 a 22.10.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente